

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.138/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.630/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-GBG8Z/CEE-ES nº. 463/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, conforme demanda, no Centro Estadual de Educação Técnica Talmo Luiz Silva, situado na Rua Padre Anchietta, nº. 250, Bairro Vila Nova de Cima, município de João Neiva, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

I – Após a conclusão dos Módulos I e II, no turno diurno, e da carga horária de 240(duzentas e quarenta) horas do estágio supervisionado obrigatório, será conferido ao estudante o Certificado em Auxiliar de Enfermagem; no turno noturno, após a conclusão dos Módulos I, II, III e da carga horária de 270(duzentas e setenta) horas do estágio supervisionado obrigatório será conferido aos estudantes o Certificado em Auxiliar de Enfermagem.

II- Após a conclusão dos módulos I, II e III, no turno diurno, e a carga horária do estágio supervisionado obrigatório de 400(quatrocentas) horas, será conferido aos estudantes o diploma de Técnico em Enfermagem; no turno noturno, após a conclusão dos módulos I, II, III e IV, da carga horária do estágio supervisionado obrigatório de 400(quatrocentas) horas será conferido ao estudante o diploma de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 09 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.138/2025

**Técnico em Enfermagem
DIURNO**

MÓDULO	BLOCOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
		DIURNO
Módulo I	Educação para o Autocuidado	60h
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40h
	Anatomia e Fisiologia	80h
	Prestação de Primeiros Socorros	40h
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	60h
	Assistência em Saúde Coletiva	80h
	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	40h
	Carga Horária Total do Módulo I	400h
Módulo II: Qualificação Técnica de Nível Médio: em Auxiliar de Enfermagem	Biossegurança nas Ações de Saúde	80h
	Assistência a Pacientes em Tratamento	80h
	Organização do Processo de Trabalho em	80h
	Ética Aplicada a Enfermagem	40h
	Farmacologia	60h
	Microbiologia e Parasitologia	60h
Subtotal Módulo II		400h
Estágio Supervisionado Obrigatório I		240h
Carga Horária Total do Módulo II		640h
Módulo III: Técnico em Enfermagem	Assistência a Pacientes em Tratamento	60h
	Assistência à Mulher	60h
	Assistência à Criança e ao adolescente	60h
	Assistência a Pacientes em tratamento	60h
	Assistência a Pacientes em Situações de	60h
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	40h
	Assistência em Saúde Mental	60h
Subtotal do Módulo III		400h
Estágio Supervisionado Obrigatório II		160h
Carga Horária Total do Módulo III		560h
Carga Horária Total dos Módulos		1.200h
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado Obrigatório		400h
Carga Horária Total do Curso		1.600h

NOTURNO

MÓDULO	BLOCOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
		DIURNO
Módulo I	Educação para o Autocuidado	60 h
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40 h
	Anatomia e Fisiologia I	40 h
	Prestação de Primeiros Socorros	40 h
	Assistência em Saúde Coletiva	80 h
	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	40 h
Carga Horária Total do Módulo I		300 h
Módulo II	Anatomia e Fisiologia II	40 h
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	60 h
	Biossegurança nas Ações de Saúde	80 h
	Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico I	80h
	Organização do Processo de Trabalho em	40 h
Carga Horária Total do Módulo II		300 h
Módulo III:	Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico	60 h

Qualificação Técnica de Nível Médio: Auxiliar de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em	40 h
	Ética Aplicada a Enfermagem	40 h
	Microbiologia e Parasitologia	60 h
	Farmacologia	60 h
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	40 h
	Subtotal do Módulo III	300 h
Estágio Supervisionado Obrigatório I		270 h
Carga Horária Total do Módulo III		570h
Módulo IV: Técnico em Enfermagem	Assistência à Mulher	60 h
	Assistência à Criança e ao adolescente	60 h
	Assistência a Pacientes em tratamento Cirúrgico	60 h
	Assistência a Pacientes em Situações de	60 h
	Assistência em Saúde Mental	60 h
	Subtotal do Módulo IV	300h
Estágio Supervisionado Obrigatório II		130h
Carga Horária Total do Módulo IV		430h
Carga Horária Total dos Módulos		1.200h
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado Obrigatório		400h
Carga Horária Total do Curso		1.600h